



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)  
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

Concede o Título de Cidadão  
Cruzentense ao Sr. EDSON DANTAS  
DE ARAÚJO FILHO.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzentense ao Sr. EDSON DANTAS DE ARAÚJO FILHO.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

  
*Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros*

*Presidente*

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 85468587

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. EDSON DANTAS DE ARAÚJO FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. EDSON DANTAS DE ARAÚJO FILHO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. EDSON DANTAS DE ARAÚJO FILHO.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 54137732

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO COMUNICADO

### TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PROCESSO 019/2025 - DISPENSA Nº 013/2025

DISPENSA Nº 013/2025

PROCESSO ADM. Nº 019/2025

CONVOAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, através de seu Agente de Contratação, convoca a empresa 32.571.348 KLEYTON JONATHA DA SILVA BEZERRA ME, CNPJ SOB O Nº 32.571.348/0001-25, para assinatura do contrato referente a dispensa de licitação nº 013/2025, referente ao PROCESSO N° 019/2025, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS E SITE INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA  
JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S.C DE MORAES  
VEREADOR - MDB**

Processo nº 160/2025

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025**

**Concede o Título de Cidadão Cruzetense  
ao Sr. EDSON DANTAS DE ARAÚJO FILHO.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. EDSON DANTAS DE ARAÚJO FILHO.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

*José Ethel Stephan Lemos*  
**JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S.C DE MORAES - MDB**

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. **EDSON DANTAS DE ARAÚJO FILHO**, o Título de Cidadão Cruzetense. Ele é natural de Natal-RN e chegou em nosso município no ano de 2015.

Profissional na área do Empreendedorismo, iniciou sua trajetória empresarial ainda jovem, viajava com o tio Davi realizando rotas de vendas de queijo em Campina Grande (PB). Nessas viagens, além de adquirir experiência no comércio, começou também a trazer sacolas para revender no comércio local.

Cursou parte do ensino fundamental na rede pública e parte na rede privada. No ensino médio, estudou no Colégio Agrícola de Jundiaí (UFRN), onde se formou

técnico em agropecuária e zootecnia. Nessa fase, foi aprovado em dois vestibulares — Administração (UFRN) e Medicina Veterinária (ESAM, atual UFERSA) —, mas decidiu seguir outro rumo, movido pelo desejo de empreender e construir algo próprio.

Edson iniciou sua vida profissional desempenhando diferentes funções que moldaram sua visão prática e seu caráter empreendedor. Trabalhou como entregador de feira, lavador de carros e, mais tarde, comerciante. Também atuou como funcionário público na EMATER/RN, experiência que ampliou seu conhecimento sobre o desenvolvimento rural e o potencial produtivo do estado.

Mesmo em meio à estabilidade do serviço público, Edson manteve viva a chama empreendedora herdada de sua família. Decidido a seguir o caminho dos negócios, pediu exoneração do cargo para se dedicar integralmente ao seu empreendimento, que já começava a dar frutos.

Assim nasceu a Casa da Embalagem e Bombons, empresa que, com o tempo, evoluiu para a Seridoplast — hoje referência no setor de distribuição de embalagens, descartáveis e alimentos em todo o Rio Grande do Norte.

Com visão, trabalho e perseverança, Edson transformou um pequeno negócio em Cruzeta em uma marca consolidada em todo o estado, contribuindo para o fortalecimento da economia local e a geração de empregos. Seu lema — “acreditar na força do trabalho” — reflete sua forma de pensar e agir diante dos desafios.

Mais do que um empresário, Edson é um agente de desenvolvimento regional. Acredita que o crescimento só é sustentável quando é coletivo — e, por isso, incentiva o trabalho em equipe, a valorização dos colaboradores e a inovação constante. Seu propósito é impulsionar o desenvolvimento do Seridó e do Rio Grande do Norte, mantendo viva a essência de quem acredita no poder transformador do trabalho.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.



JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S.C DE MORAES - MDB

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

  
Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Ao Relator, Vereador Kátia Albertina de Araújo para opinar  
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025.  
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.



Walfredo Cesino de Medeiros  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação  
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Kátia Albertina no assunto  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação, sobre o  
Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025.

PARECER Nº 35 /2025

Somos de parecer favorável  
a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Walfredo Cesino de Medeiros Presidente  
Kátia Albertina no assunto Relator  
Folha Membro

O Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025 foi aprovado em  
única discussão na Sessão de: 04/11/2025.  
por unanimidade de votos. dos  
Vereadores presentes.

  
Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente